

DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, expor o que segue:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2025 – Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à eventual aquisição de Computadores Desktop Básico, Computadores Desktop Intermediário, Monitores para Computador e Pacotes Office, todos com garantia de funcionamento on-síté pelo período de 03 (três) anos;

Considerando os documentos de Qualificação Financeira apresentados pela empresa Império Comércio e Serviços Ltda.;

Considerando a solicitação de análise e emissão de parecer contábil, encaminhada ao Setor Contábil do DAEB, acerca dos documentos apresentados;

Vimos, por meio deste, apresentar o Parecer Contábil nº 15/2025, o qual segue anexo, no qual, diante das conclusões nele constantes, informamos o que segue:

Será realizada a Reabertura da Sessão Pública, para:

- a) análise e aceite dos documentos de habilitação da empresa Império Comércio e Serviços Ltda. (Lote 2);
- b) adjudicação do Lote 1.

DATA DA REABERTURA: 01/10/2025 (quarta-feira)
Horário: 10h00

Publique-se.

Bagé, 29 de setembro de 2025.

Cintia Irala
Pregoeira
Matricula 123877

Parecer Contábil nº 15/2025

DE: Gerência Financeira/Equipe de Contabilidade
PARA: Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações

Relato:

Através do Memorando nº 122/2025 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do DAEB, solicita análise e deliberação sobre os documentos apresentados pela empresa IMPERIO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.887.807/0001-29, melhor classificada provisoriamente, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Nº 0034/2025, após o término da fase de lances.

Referências:

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial.** 6ed. São Paulo: Atlas S/A, 1998.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ. **Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0034/2025.** Tipo de Julgamento: menor preço.

Justificativa:

Com base no edital do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Nº 0034/2025, disponível em [http://daeb.com.br/uploads/licitacao/Edital-e-Anexo-II-III-e-IV_\(423\).pdf](http://daeb.com.br/uploads/licitacao/Edital-e-Anexo-II-III-e-IV_(423).pdf), item 11.3.2 Econômico Financeira, analisamos:

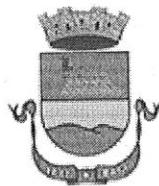
a) Certidão negativa de insolvência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

(a.1) Em caso de apresentação de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, fica a licitante obrigada a comprovar que o respectivo plano de recuperação foi aprovado e homologado judicialmente nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2025.

b) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis (inclusive notas explicativas) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

c) Índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG, e de liquidez corrente ILC – superiores a 1 (um)

c.1) Caso qualquer um dos índices referidos nesta alínea apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido, em relação a proposta final do licitante, patrimônio líquido mínimo no percentual de 10% do valor da contratação.



d) Os documentos referentes a alínea "c" poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômica - Financeira de Licitantes, expedidos pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, a ser obtido no site sisacf.sefaz.rs.gov.br.

e) Os documentos referidos neste item e suas alíneas limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

Análise:

a) Consta nos documentos anexados ao Memorando 122/2025 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do Daeb a Certidão Negativa de Insolvência.

b) Consta nos documentos anexados ao Memorando 122/2025 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do Daeb as Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios.

c) Com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, após análise, constata-se o cumprimento dos "Índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG, e de liquidez corrente ILC – superiores a 1 (um);" conforme o Edital do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Nº 0034/2025, item 11.3.2 Econômico Financeira, letra c.

Parecer:

Após análise da documentação apresentada em anexo ao Memorando 122/2025 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do Daeb, consideramos que a licitante apresentou a documentação na forma do item 11.3.2 do edital em questão, assim como a confirmação dos Índices de Liquidez, sendo assim, opino por **PARECER FAVORAVÉL**.

Bagé, 22 de setembro de 2025.



Betânia Fischoeder Priebe
Assessora Contábil
Contadora CRC/RS082918/0
Daeb – Mat.124026